

Portaria n.º 1172/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EVARISTO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 29109, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1421/2024-139:

Averbem-se: 7 anos e 5 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/11/2024 sob o nº 10021010100798249.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	ESTADO GROSSO DE MATO	PROFESSOR
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	ESTADO GROSSO DE MATO	PROFESSOR
07/02/2000 a 31/12/2000	10 Meses e 24 Dias	ESTADO GROSSO DE MATO	PROFESSOR
12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	ESTADO GROSSO DE MATO	PROFESSOR
11/03/2002 a 29/07/2002	4 Meses e 19 Dias	ESTADO GROSSO DE MATO	PROFESSOR
01/10/2002 a 31/12/2002	3 Meses	ESTADO GROSSO DE MATO	PROFESSOR
20/04/2005 a 19/12/2005	8 Meses	ESTADO GROSSO DE MATO	PROFESSOR
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	ESTADO GROSSO DE MATO	PROFESSOR
12/02/2007 a 21/12/2007	10 Meses e 10 Dias	ESTADO GROSSO DE MATO	PROFESSOR
01/08/2008 a 13/12/2008	4 Meses e 13 Dias	ESTADO GROSSO DE MATO	PROFESSOR
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	ESTADO GROSSO DE MATO	PROFESSOR

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 3 de Janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 700fd859

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar